

superfícies de toque e instrumentos de contato pessoal, bem como determinar aos seus funcionários e colaboradores, a utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, na forma do art. 4º do Decreto Estadual nº 55.154/2020.

Art. 3º Fica vedado aos estabelecimentos dedicados ao comércio de chocolate e outros gêneros alimentícios, aproveitarem-se da autorização de funcionamento para a comercialização de outros itens, como de bazar, papelaria, livraria, decoração dentre outros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 de abril de 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:560624E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264/2020**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **14.04.2020 a 23.04.2020, 10** (dez) dias, ao Servidor **SIDIRLEI TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula 534-7, Operário, Classe A, Padrão 2, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

EM 14 DE ABRIL DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:2371C667

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265/2020**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **NOMEIA** a contar de **15.04.2020, JOÃO MAURICIO ROSA DE OLIVEIRA**, Chefe de Setor, Padrão CC-3, ficando lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação. Ficando dispensado de exercer suas funções de Chefe de Equipe, Padrão CC-2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE ABRIL DE 2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:BCC58763

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266/2020**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **NOMEIA** a contar de **15.04.2020, FRANK FERREIRA**, Chefe de Equipe, Padrão CC-2, ficando lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE ABRIL DE 2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:47D8C09B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2020**

Processo 004/2020

Dispensa de Licitação 004/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

Contratada: INSECTC CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Valor: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscientos reais)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTROLE DE PRAGAS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:08E1B99C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

PROCESSO Nº 004/2018

PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

CONTRATO Nº 01/2018

ADITIVO Nº 02

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de agente de integração de estágio supervisionado a estudantes de ensino superior, ensino médio profissional e ensino médio regular, matriculados em estabelecimento escolar oficial, particular ou público.

EMPRESA CONTRATADA: INQC - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO.

VALOR: A taxa de administração corresponde ao percentual de 1,50% (um vírgula cinquenta por cento), calculado sobre a totalidade dos valores referentes às bolsas-auxílio repassadas pela Câmara Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2020.

VIGÊNCIA: 10/04/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e demais Legislações vigentes aplicáveis.

SantAna do Livramento, 13 de abril de 2020.

LUCIANA D. ELESBÃO
Gestora do Contrato

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:6ECABC41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03-2019 – ADITIVO 01

OBJETO: Locação de Sala Comercial, na Rua Antunes Ribas, 1169, 2º piso, nesta cidade, com 180m², para o Poder Legislativo, funcionamento da Contadoria, Setores Administrativos e Informática. **LOCADOR:** WACHTER ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA ME, CNPJ nº19.796.819/0001-35, **VALOR:** R\$3.525,46 mensais. **PRAZO:** 12 meses, a contar de 23 de março de 2020.

PEDRO SILVESTRE PERKOSKKI WASZKIEWICZ
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:6F127AC6

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO CONTRATO 01/2017 - ADITIVO 03

EDITAL 02-2017 PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: contratação de agência de viagem para fornecimento de passagens aéreas para o Poder Legislativo. Empresa S R L CHRISTMANN & CIA LTDA – ME. Prorrogação por 12 meses, a contar de 21 de março de 2020.

PEDRO SILVESTRE PERKOSKKI WASZKIEWICZ
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:56344CAD

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO 03/2017 - ADITIVO 03

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços no atendimento e disponibilidade do cartão combustível e gestão de frotas, para utilização no abastecimento dos veículos do Legislativo. **CONTRATADA:** Banrisul Cartões SA com taxa de administração de 0%, prorrogado por 12 meses a contar de 12 de abril de 2020.

PEDRO SILVESTRE PERKOSKKI WASZKIEWICZ
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:21BF6FFD

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO 01/2020

OBJETO: Contratação de empresa operadora de transporte intermunicipal de passageiro para transporte de servidores de Santo Ângelo a Porto Alegre para viagens de capacitação e audiências, conforme necessidade do Poder Legislativo no sistema vale+online com desconto de 30% no valor da passagem. **CONTRATADA:**

VIAÇÃO OURO E PRATASA, pelo prazo 12 meses a contar de 17 de março de 2020.

PEDRO SILVESTRE PERKOSKKI WASZKIEWICZ
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:AF55DAC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 464/SMAD/2020

De 14 de abril de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **CLAUDIOMIRO RODRIGUES**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Operário, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 14 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
14 de abril de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Mello dos Santos
Código Identificador:F2C4E975

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO SERVIÇOS Nº. 059/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 10/2020.
CONTRATADA: W3AGRO APLICATIVOS PARA AGRONEGÓCIO LTDA - ME, CNPJ: 21.685.098/0001-38.
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de instalação, implantação, testes, customização, locação mensal e treinamento de sistema de gestão das atividades do serviço de inspeção municipal - SIM. (Lote 1)
VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato (06/04/2020).

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:AC6F1797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS Nº. 072/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 002/2020.
CONTRATADA: TRANSPORTE CANARINHO TURISMO LTDA-ME, CNPJ: 10.581.904/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa para terceirização de trajetos do transporte escolar dos ensinos fundamental e médio (Trajeto 1)
VALOR TOTAL: R\$ 195.353,30.
PRAZO: Até 31/12/2020, a contar da assinatura do contrato (02/04/2020).

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:222EAA52